



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 6.402/2.020, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pela Associação Antialcoólica de Cosmorama, inscrita com o CNPJ 03.957.840/0001-35, com sede na Avenida Fernando Felício, 796 – Centro – CEP 15530-000 – Cosmorama-SP, representada pela presidente Danilo Ricardo Martins CPF nº 296.298.348-04 entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2.020 em conformidade com as instruções nº. 01/2.020, artigo 200 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 29.01.2.021, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 29.01.2.021 e dos repasses concedidos 19/10/2.020, 09/11/2.020, 07/12/2.020;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 12.000,00, em conformidade com empenho global 03380 e as notas de empenho 03380/001 de 19/10/2.020 (R\$ 4.000,00), 03380/002 de 09/11/2.020 (R\$ 4.000,00), 03380/003 de 07/12/2.020 (R\$ 4.000,00), efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 2,39 e ocorreu devolução de 7.267,14 em 27 de janeiro de 2.021 anexo ao processo de prestação de contas e,
- IV) Associação Antialcoólica de Cosmorama está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a recuperação de pessoas vitimadas pelo alcoolismo, através da psicoterapia de grupo;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio para manutenção da entidade, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno a servidora Daiane Cambraes da Rocha Garcia CPF nº 367.850.708-56;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita in loco realizada em 22/12/2.020, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 12 de Fevereiro de 2.021.


OSMIR ALVES DIAS
Chefe do Setor de Empenho


HELIO CESAR MACHADO
Contador 1SP-246712/O-0


THAIS FERNANDA RODRIGUES
Chefe de Contabilidade

Pronunciamento Conclusivo:

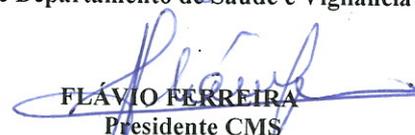
De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2.020, Associação Antialcoólica de Cosmorama.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 12 de Fevereiro de 2.021.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal


APARECIDA EUGENIA GARCIA GARDINI
Diretor de Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária


DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA
Controle Interno


FLÁVIO FERREIRA
Presidente CMS